

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

AVISO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, torna público que, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SMAM), com a intervenção do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CMMA) o Edital de Convocação para a participação de Entidades e Instituições não Governamentais (Organizações da Sociedade Civil e da População Residente ao entorno do Parque), com a finalidade de indicação de representantes para participar do Processo Eletivo para compor o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Pinheiro Torto (CCPNMPT), de âmbito municipal, para o biênio 2022-2024.

Modalidade/Número:	Chamamento Público nº 15/2021
Objeto:	Convocação de Entidades e Instituições não Governamentais (Organizações da Sociedade Civil e da População Residente ao entorno do Parque), com a finalidade de indicação de representantes para participar do Processo Eletivo para compor o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Pinheiro Torto (CCPNMPT), de âmbito municipal, para o biênio 2022-2024.
Interessado(s):	Secretaria do Meio Ambiente (SMAM).
Regime de execução:	Conforme Termo de Referência - SMAM
Tipo de licitação:	Convocação Pública
Período de Inscrições:	<i>De 15/11/2021 à 30/11/2021, na Sede da Secretaria do Meio Ambiente (SMAM), cito a Rua Thomé Mendes, nº 183, Passo Fundo, RS;</i>
Local das Inscrições:	Sede da Secretaria do Meio Ambiente (SMAM), cito a Rua Thomé Mendes, nº 183, Passo Fundo, RS;

O presente processo é regido pela legislação em vigor, principalmente, o Decreto Federal nº 9.985/2000, Decreto nº 43/2011, Decreto nº 4340/2002, Decreto nº 3887/2002, Decreto nº 4454/2007 e Resolução do CMMA nº 02/2021, Lei Federal nº 8.666/93, pelos preceitos do direito público e pelas demais condições fixadas neste edital e seus anexos, às quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.

Poderão participar deste Edital de Convocação Pública as Entidades e organizações sociais e comunitárias da sociedade civil, não governamentais, para participarem deverão preencher os seguintes requisitos: I – Possuir sede no município de Passo Fundo; II – Proceder a inscrição por meio do preenchimento da ficha cadastro no local, data e horário estabelecido nesta Convocação; III – Estar legalmente constituída há, no mínimo, há 01 (um) ano, devendo comprovar através da inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Estatuto Social ou Regimento Interno; IV – Que tenha afinidade ou correlação com o Meio Ambiente e compromisso com a preservação ambiental; V – Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a Assembleia de Eleição e que atendam as condições previstas neste Edital.

O edital completo pode ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico www.pmpf.rs.gov.br ou na Sede da Secretaria do Meio Ambiente (SMAM), cito a Rua Thomé Mendes, nº 183, Passo Fundo, RS;

Passo Fundo, 15 de novembro de 2021.

Pedro Almeida
Prefeito Municipal